



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capanema, 14 de maio de 2025

A Senhora
ROSEMARY DOURADO FROTA
Diretora Geral - SMS
CAPANEMA-PA

Senhora Diretora,

Para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Saúde destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capanema/Pa, incluindo: Consultas Médicas em especialidades diversas, atendimentos por médicos de pequenas cirurgias, conforme demanda do Centro de Especialidades médicas (José Fernando da Silva Mendes) e Unidades de Estratégia de Saúde da Família vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde, informamos abaixo a dotação orçamentárias para devido processo e contrato subsequente:

Unidade: 0703 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0046.2.041- Manutenção do PSFs.

10.302.0049.2.048- Manutenção do Prog. de Gestão Plena de Sistema – MACA.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,


Maria do Socorro da Silva Barbosa
Depto. Contabilidade SMS

Maria do Socorro da S. Barbosa
DIRETORA DO DEPT. DE PLANEJAMENTO
CONTÁBIL E FINANCEIRO
PORT. Nº 296/PMC/2025

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

OBJETO Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Saúde destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capanema/PA, incluindo: Consultas Médicas em especialidades diversas, atendimentos por médicos generalistas, realização de exames complementares, e procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias, conforme demanda do Centro de Especialidades Médicas (José Fernando da Silva Mendes) e Unidades de Estratégia de Saúde da Família vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Capanema/PA, 15 de maio de 2025.


Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA
Decreto nº 002/2025

1910

1938

PROGRESSUM FACERE